INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em, 10 de abril de 2024.

A Prefeita Municipal.
Assunto: Parecer sobre a solicitação de Termo de Convênio.

Com relação ao pedido do HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, CNPJ Nº 95.433.744/0001-06, que almeja firmar convênio com o município de Sinimbu, para fins de receber verba estadual – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elton Weber, nos termos do projeto, e pelas definições da entidade, tendo em vista que trata-se do único nosocômio local, existência de Emenda Parlamentar destinando o valor diretamente a esta entidade, e por fim, levando em conta parecer favorável do Conselho Municipal da Saúde, manifesto-me favoravelmente ao pleito do Hospital e da formalização do convênio.

FLAVIA REGINA SCHAEFER
Secretária Municipal da Saúde e Bem Estar Social